ANNO DE 1834. QUARTA FEIRA 28 DE MAIO NUMERO 398.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis, adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S. Antonio sobrado da porta larga onde se recebem correspondencias, e annuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignados.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Impresso em Pernambuco por A. J. de Miranda Falcão.

DIAS DA SEMANA

4.ª - S *Germano*- Ses. da Thezouraria Publica. Pr. as 7 h. 42 m. da m.

5.ª ✻ *Festa do Corpo de Deos.* Preamar as 8 h. 30 m. da m.

6.ª -*S. Felix*- Ses. da Thez. P. de m. e aud. do J. de Orfãos de t. P. as 9 h. e 18 m. da m.

Sabbado - *S. Diogo* - Relªm de e aud. do Vig. G. de t. Preamar as 10 h. 6 m. da m.

Dom.º - *S. Firmino M.* - Preamar as 10 e 54 minutos da m.

PROMOTORIA PUBLICA.

ILLM. Senhor—Havendo nesta Comarca dous Juizes de Direito no crime, e tendo estes, por o Art. 6.º do Codigo do Processo Criminal jurisdicão cumulativa parece-me, que ao da 2.ª vara cumpre substituir o da 1.ª, em todos os seus impedimentos, por cuja razão estando aquelle desimpedido não devo nem posso com V. S. fazer a visita das prizões e cadeias, para que me convida, determinada no Art. 4.º do Decreto de 29 de Março de 1834, como pertende o Juiz de Direito Chefe de Policia, Francisco Maria de Freitas e Albuquerque, citando para esse fim, no officio que dirigio a V. S., o Art. 35 do mencionado Codigo, que nenhuma aplicacão tem para o cazo, em quanto não constar, que tambem está impossibilitado o Juiz de Direito da 2.ª vara, que ainda no dia 24, em que recebi o officio de V. S., officiou como Auditor de Guerra no Palacio do Governo da Provincia.

Déos Guarde a V. S. Recife 26 de Maio de 1834—Illm. Senhor Doutor Juiz Municipal, João Paulo de Carvalho—Joze Tavares Gomes da Fonceca, Promotor Publico.

EDITAES.

A Camara Municipal da Cidade do Recife e seu termo em virtude da Lei.

FAz saber a seus Concidadãos, que findo o prazo de nove dias, que comecará a correr depois da publicação deste, serão arrematadas a quem mais der na salla de suas sessões por as 11 oras do dia as lojas da Praça da Indépendencia cada huma de per si, aprezentandose os pertendentes com seus fiadores châos e abonados. E para que chegue a noticia a todos se mandou publicar o prezente edital por a Imprensa, o qual vai por ella assignado.

Recife 13 de Maio de 1834. Joze Tavares Gomes da Fonceca Sécretario a escrevi.—Joze Antonio Esteves Pro Prezidente—Luiz Gomes Ferreira—Joze Joaquim de Oliveira—Thomaz Joze da Silva Gusmão—Antonio Luiz de Souza—Joaquim de Oliveira Souza—Joze Narcizo Camelo—Joze Bento da Costa.

PErante a Thezouraria da Fazenda desta Provincia se hade realizar no dia 30 do corrente, a arrematação do fornecimento da Bolaxa, e carne verde para as Embarcacões de Guerra, Paquetes, e Arcenal da Marinha, a quem por menos fizer por tempo de hum anno.

As pessoas que se proposerem a licitar poderão comparecer com seus fiadores na Salla das Sessões da mesma Thezouraria no referido dia, aonde lhe serão apprezentadas as condicões da mencionada arrematação.

Secretaria da Thezouraria de Pernambuco 26 de Maio de 1834.

O Official Maior interino.
Joaquim Francisco Bastos.

Jacintho Alvés Branco Moniz Barreto, Capitão Tenente d' Armada Nacional, e Imperial, e Inspector do Arcenal da Marinha desta Provincia pela Regencia, em Nome de S. M. o Imperador o Snr. D. Pedro 2.º &c.

FAco saber, em conformidade do Cap. 15, Art. 34 do Regulamento dos Arcènaes de Marinha do Imperio de 13 de Janeiro deste anno, que o sitio aonde se deve lancar o lastro, de hoje em diante, he o que decorre desde o muro do Quartel de minha residencia para o Poente, até a caza onde se guarda a Galiota do Governo, deixando com tudo livre a carreira desta: ficando severamente prohibido que, com grave damno do Porto, se lance ao mar o dito lastro. E para que os Capitães, e Mestres tanto das Embarcacões Nacionaes, como Estrangeiras não alleguem ignorancia mando affixar Editaes, e fazer publico pelos Jornaes desta Cidade.

Inspeccão do Arcenal da Marinha de Pernambuco 24 de Maio de de 1834.—Jacintho Alves Branco Moniz Barreto.

João Francisco Regis Quintella, Juis do 3.º anno do 4.º Districto da Ribeira do Bairro de Santo Antonio do Recife em virtude da Lei.

FAz saber aos moradores do mesmo Destricto, que elle se acha em effectivo exercicio por impedimento de molestia do Juiz effectivo do 2.º anno, e que por isso dará audiencia todas as Terças, e Sextas feiras as 4 horas da tarde na caza de sua residencia na rua da Penha D. 5, e quando taes dias forem Santos, ou feriados se-

rá no dia antecedente, despachando todos os dias das 6 as 9 horas da manhã, e das 3 as 5 da tarde,

João Francisco Regis Quintella.

Rodolfo João Barata de Almeida Fiscal do Bairro de Santo Antonio do Recife &c.

FAz saber a todos quantos conservão entulhos nas diversas ruas deste Bairro, que os deverão remover para os lugares designados, d'entro do prazo de oito dias contados da publicação d'este Edital, sob pena de serem multados na conformidade das Posturas Municipaes.

E para que não possão alegar desculpa manda publicar o prezente pela imprensa, e affixal-o nos lugares do costume. Bairro de Santo Antonio do Recife 26 de Maio de 1834. Francisco Amancio Martins Ajudante do Porteiro da Camara Municipal o escreveo.

Rodolfo João Barata de Almeida.

CORRESPONDENCIA.

Snr. Redactor.

QUando no Diario de 23 do corrente, vi com assombro o nome do Snr. Thomaz Lins Caldas, e com mais assombro li e tornei a ler a sua correspondencia, não pude deixar de exclamar--eisaqui mais um dos *omnia habentes et nihil possidentes*, que o nosso douto Patricio Redactor do Typhis traduzio com jocosidade em um rifão bem conhecido. Pois que? O Snr. Thomaz Lins nada deve á Fazenda Publica, porque a sua supposta divida não está liquidada? E são falsos os anuncios, que o tem publicado devedor, porque alguem não quiz ainda liquidar as contas do Snr. Thomaz Lins? Ou todo o mundo se engana grosseiramente ou o Snr. Thomaz Lins ainda mais grosseiramente quer impor que não é devedor, somente pela sua palavra honrada. Si o Snr. Thomaz Lins dissesse, já não quero dizer provasse, que devendo entrar com tal quantia para os cofres publicos, o havia feito em tal e tal tempo com tantas e quantas sommas que farião um credito pouco mais ou menos igual ao seu debito, e que não havendo ainda sido liquidada a sua conta, não podia elle ser reputado devedor; calar-me-hia, si eu podesse por afeição feixar os olhos a um documento claro, e abri-los somente para a palavra do Snr. Thomaz Lins. Mas não foi aquillo o que disse o Sr. Thomaz Lins nem o seu documento o prova e para que o Publico possa melhor avaliar as razões que ha pro e contra, eu lhe offereço o resumo substancial do documento que, aprezentei, da correspondencia do Snr. Thomaz Lins, e do seu documento. Diz pois a certidão da Thesouraria que dei ao publico--

Que os officios de Escrivão da Abertura, e Descarga da Alfandega das Fazendas (que serve o Snr. Thomaz Lins) fora primeiro lotado em 500$ reis annuaes e depois em 3:400$ reis.

Que o Snr. Thomaz Lins tomara posse deste Officio em 27 de Setembro de 1834.

Que não consta dos Livros que este Snr. haja entrado com quantia alguma por conta da somma de 6:757$864 reis de que é devedor á Fazenda Publica até 30 de Junho do anno passado, relativa á terça parte do rendimento dos ditos Officios.

Que nem mesmo para segurança deste, consta haver elle prestado fiança alguma.

Disse o Snr. Thomaz Lins na sua correspondencia--Que não pode ser considerado devedor da Fazenda Publica, porque nada se tem liquidado sobre a sua supposta divida, o que prova com o documento publicado. E mais dá a entender.

Que era falsario quem o fazia devedor.

Diz finalmente o documento do Snr. Thomaz Lins, que se lhe pedio fiança idonea ao que se liquidar das terças partes dos officios que serve, até solução dessa liquidação pelo Tribunal do Thesouro Publico.

Agora combine-se todo o expendido, e decidão os inteligentes si o documento do Snr. Thomaz Lins prova, que elle não é devedor á Fazenda Publica, si não da quantia de 6 contos e tantos pelo menos de uma proxima. Creio que basta. Sou do Snr. Redactor &c.

Caetano Pinto de Veras.

PERGUNTA.

PErgunta-se ao Senhor Doutor Joze Narcizo Camello, os dias, horas, e meios de se lhe fallar; pois que sendo preciso, que S.S. dê audiencia á seus Constituintes como Advogado, e ao Publico como Procurador Fiscal, he procurado quase todas as horas do dia, sem que se digne dar hum ar de sua graça. Pede se igualmente a S. S. que se não enfade com esta perguntinha, que em nada deminuir pode o respeito, que lhe he devido.

O Pertendente.

THEATRO DO RECIFE.

AManhã 29 do corrente; depois da orchestra desempenhar uma bela simphonia dará principio o expectaculo com uma aria Italiana. Seguir-se-ha a reprezentação da muito aplaudida peca—O Parricidio Frustrado, ou o Filho natural.—no fim do terceiro acto o actor João Baptista Lopes Guimarães, em obsequio ao Emprezario desempenhará os seguintes equilibrios: 1.° Trez granadeiras na ponta de uma baioneta: 2.° Seis espadas sobre a ponta de uma dellas: 3.° um menino sobre um pão: 4.° O mesmo menino sobre uma escada de mão: 5.° A Legenda magica rodeada de fogo artificial. Isto tudo sobre a ponta do queixo inferior. Seguir-se-ha o dueto—Pela boca morre o peixe.—ao qual se seguirá o pantomimo—A recruta na Aldeia—que findará com o miudinho de nove. A orchestra será acrescentada, e o Theatro estará completamente illuminado.

Avisos do Correio.

O Correio Terrestre de Limeiras parte hoje ao meio dia.

☞ O Correio Terreste de S. Antão chega hoje e parte amanhã ao meio dia.

Vendas.

MAnteiga, cha perola, e hisson, prezuntos Inglezes, lonas, vinho do Porto, e Madeira em barris, e engarrafado, serveja branca, genebra, charutos do Habana, verniz em barris, chapeos de castor brancos e pretos, cazacas, e sapatos inglezes ultimamente chegados, e sortimentos de vinhos e conservas de todas as qualidades: no armazem de João Dowsley rua da Cruz n. 10.

☞ Quatro tachos, uma escumadeira, um caçolete de cobre, e um talhador de folha para refinar as-

sucar: em Fora de Portas na venda n. 44 lado esquerdo.

☞ Farinha de mandioca de superior qualidade, vinda de Santa Catharina no Brigue Novo Jupiter que se acha ancorado defronte da escada do caes d'Alfandega: abordo do dito Brigue ou na rua da Cruz do Recife n. 22.

☞ Brote de milho do Porto as arrobas, e libras; ovas do certão: em Fora de Portas venda D. 23 n.° 188.

☞ Uma sobre cazaca de excellente panno verde garrafa: na rua da Cruz tenda de marcineiro n. 17.

☞ Uma cadela de fila, e duas bandas para official ainda em bom uzo: na rua Direita D. 30.

☞ 2 arrobas e 10 libras de guaraná vindo ultimamente do Pará, por preço commodo; uma rotola, e janela nova de gosto moderno: na rua do Aragão n. 194.

☞ Um cabra moço de bonita figura, para fora da Provincia: na Pracinha do Livramento D. 22.

☞ Uma caza de taipa e telha, com bom quintal, na rua principal adiante da gameleira, um cavallo castanho muito novo, carregador, e esquipador, e um negro: na rua larga do Rozario D. 4 ao pé do botequim da porta larga.

☞ Castiçaes de casquinho Inglez com lanterna, casticaes ricos e singelos sem lanternas, palmatorias ricas de casquinho, salvinhas com tezouras, salvas redondas para 3 copos d'agoa, tinteiros com armações de casquinho, selins Inglezes mui razos e bons, marroquins verdes e amarellos, rapé princeza, vindo pela Bahia, capaxos redondos e compridos, e outros muitos objectos: na loja do Quaresma rua da Cadêa N. 41.

☞ Rapé Princeza de Lisboa: em caza de Manoel Emilio Sertoriano Bandeira, rua da Senzala, caza cujos fundos são limitrofes da caza de Bairão, na rua da Cadeia.

☞ Uma rede de palha de cores, e de tecido muito forte, feita no Para: no 2.° andar do sobrado de Miguel Bernardo Quinteiro na rua Nova.

☞ Uma mulata de 25 annos que sabe bem cozer e engomar lizo, e cosinhar mais que o diario de qual quer casa: no aterro da Boa-vista D. 40 sobrado de 2 andares.

☞ Carne seca san de Montevideo a 1$440 arroba: no armazem da rua do Collegio D.7. No mesmo lugar excellente farinha de meza da Muribeca.

☞ Uma porção de azeite de carrapato em quartollas, e barris, e um braco grande proprio de pezar caixas por preço commodo: na rua da Cadeia velha n. 5.

Compras

UMa escrava cabra, ou preta, criôla, ou de Nação, que saiba bem engomar, e de bons costumes, não se reparando em o preco, uma vez que agrade na qualidade; e um preto que não seja velho, ou mesmo molecote, cosinheiro, e não vicioso: em caza de Miguel Bernardo Quinteiro na rua Nova 2.° andar.

☞ Uma caza no bairro de Santo Antonio que não exceda de 500 a 600$ reis: anuncie.

☞ Canoas de amarelo, inteiras, e novas, de 40 a 50 palmos de comprimento, e 3 a 4 de boca: anuncie.

☞ Uma venda com poucos fundos, em boa rua, a dinheiro: na rua D. 17.

☞ Uma escrava de 40 a 50 annos, sem vicio algum, que saiba cozinhar o ordinario e engomar alguma couza: na rua que atravessa a da Gloria para a da Alegria caza de duas portas verdes, ou anuncie.

☞ As obras de Filinto Elyzio em bom uzo: annuncie.

☞ A 2.ª e 3.ª parte de Methafizica de Genuense em Portuguez e Ethica de Job: na loja de miudezas da rua do Queimado D. 11.

☞ Um moleque, ou negrinha, de idade até 8 annos, e que não tenha vicios, para o serviço de casa: na praça da Boa-vista Botica D. 3.

☞ Uma balança e bracos grandes com pezos de 6 arrobas a uma libra: no forte do Mattos D. 12, de manhã até as 9 horas, e de tarde até as 4. Ahi tambem se compra uma preta que saiba engomar e cozinhar o ordinario com limpeza.

☞ Um palanquim novo, ou em bom uzo: na Praça da Independencia n. 4.

Alugueis.

O 2.° andar de um sobrado por detraz da Matriz de Santo Antonio com muitos commodos: no pateo da Santa Cruz sobrado de dois andares defronte do oitão da Igreja.

Arrendamento.

UM terreno na estrada de Beberibe que comprehende tres sitios com algum arvoredo de fruto e mais de uma casa de taipa para vivenda, e toda esta extenção de terra plantada e cercada: a fallar com Joze Carlos Teixeira, na Cruz das Almas.

Aforamento.

O Terreno de um sitio na estrada de João de Barros que vai para Olinda: na rua do Rozario da Boa-vista, D. 6.

Avizos particulares.

JOão Simplicio d'Araujo Caldas, anuncia por este Periodico, ao respeitavel publico, que está com aula aberta das primeiras letras, ensignando a ler com correção Gramatical, escrever, e contar por principios Arithmeticos, o que promette o adiantamento de sua parte, e qualquer pessoa, que se quizer utilizar, poderá fallar com dito Professor na rua das cinco pontas D. 22.

☞ Da-se 200$ reis a premio, em boa moeda de 80 reis, sobre pinhores ou boas firmas: na venda da Sé rua do Rozario.

☞ Um rapaz chegado proximamente do Rio de Janeiro, e que sabe ler escrever e contar, em Francez, Italiano, e Portuguez, deseja se empregar em alguma casa de negocio; si houver alguem que se queira utilizar do seu prestimo, queira anunciar por esta folha.

☞ Quem quizer 300 a 400$ seis a premio dando penhores de ouro, ou prata, hipoteca, ou boas firmas, dirija-se ao pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas D. 1.

☞ Por obzequio pede-se ao Illustrissimo Sr. Administrador do Correio não entregue cartas vindas do Rio de Janeiro para D. Joanna Francisca da Silveira, se não a Manoel Antonio Florencio de Mello.

☞ Perciza-se de um bom padeiro e prefere-se Portuguez; na rua do Peixoto D. 25.

☞ Dá-se 400$ a premio de 2 por cento em bilhetes de cobre da Alfandega já vencidos, pelo tempo que quizerem, a quem der um sobradinho para quem dá o dinheiro morar, pagando o alluguel com os juros, e ficando o predio hipotecado para segurança da quantia; no largo de N. S. do Terço 2.° andar na esquina do beco do Lobato.

☞ Antonio Domingos Pinto, adverte ao publico que não fação negocio com Antonio Joze de Freitas, sobre duas letras sacadas por elle Freitas, e aceitas por Joze Francisco Teives, por se acharem embargadas para pagamento do anunciante, em razão de já ter dado principio a sua execucão contra o dito Freitas antes de se vender a sua venda, e para que se não chamem a ignorancia faz o prezente anuncio.

☞ Ninguem negocie letras obrigacões ou contas; compre escravos, ou faca negocio de qualidade alguma sobre semelhantes objectos pertencentes ao meu cazal com Joaquim Joze da Costa Oliveira, e seu filho João Chrisostomo de Oliveira sob pena de incorrer nas que se achão estabelecidas no Codigo Criminal Artigos 257, 258, 259, 260, 263 § 4.° e Artigo 265 em virtude dos Artigos 4, e 5 e 6, que protesta reclamar.

Izabel Francisca das Chagas Lieutier.

☞ Quem anunciou querer vender meio faqueiro de prata; dirija-se a venda defronte do Quartel do Paraizo.

☞ Jacob Le Jolle & Companhia fazem sciente que deixou de ser seu caixeiro Francisco Malaquias Soares.

☞ Roga-se ao Snr. Manoel Verissimo queira anunciar a sua morada, para se lhe comunicar um negocio de seu interesse.

☞ O abaixo assignado faz sciente ao Snr. que fez o ãnuncio pelo Diario da Administra ão n. 111, de Sabbado, 24 do corrente, e a todos os mais Srs. que se achão devendo na sua loja da rua do Crespo, na qual teve por caixeiro e socio, o fallescido João Antonio de Souza Sumatra; que é o abaixo asssignado, quem sempre esteve e está authorizado para receber as dividas, que o fallescido seu caixeiro e socio fiou durante todo o tempo que esteve na dita sua loja, não só porque por direito lhe pertence como dono que sempre foi, como por se achar convencionado com a pessoa que nesta Cidade reprezenta por parte do fallescido, para realizar todas as transacões feitas pelo mesmo. Por tanto todos os Srs. que se achão devendo podem dirigir-se á casa da residencia do abaixo assignado, ao lado da Cadeia D. 3.

Ant nio Fabião de Mendonca.

☞ Tendo alguns devedores á casa do fallescido Coronel Bento Joze da Costa remetido em diversas safras caixas de assucar á pagamento; e, (talvez para não serem lembrados do seu credor) nunca exigido conta dellas, e nem partecipado em tempo para se lhes abonar o liquido: os abaixo assignados avisão, aos ditos devedores de seu fallescido Marido, e Pai, que lhes mandem as notas e mais esclarecimentos a respeito das caixas em questão, afim de evitar-se duvidas (e até mesmo suspeitas) nas contas correntes, que lhes forem aprezentadas pelos Administradores da casa; por quanto, os abaixos assignados não podem advinhar de quem são algumas caixas, que existem entradas nos seus livros, sem ter os nomes dos proprietarios.

Viuva Costa & Filhos.

☞ Havendo o abaixo assignado justificado ser legitimo senhor do escravo Antonio Mocambique que foi furtado desta praca em 11 de Agosto de 1832, e vendido para o mato á Joaquim Gomes de Souza, e hoje depozitado em mão do Snr. João Batista de Albuquerque. o abaixo assignado roga ao Snr. Padre Antonio Jorge Guerra digno Juiz de Paz da Villa de Santo Antão queira ter a bondade de mandar para esta praça o dito escravo, e mandar prender o roubador pera ser punido com a pena da lei.

João Soares de Britto e Mello.

☞ O abaixo assignado roga ao Snr. que no dia 16 do corrente levou (por pessa) um relogio que estava pendurado nas partileiras da sua botica haja de o restituir no prazo de 4 dias, do contrario publicará seu nome, e uzará dos meios que a Lei lhe faculta.

Braulio Rodrigues Teixeira.

☞ O Snr. Solteiro que quizer uma creada para todo o serviço de casa, procure na rua do Mundo novo D. 31.

☞ Preciza-se fallar com o Snr. Joaquim Antonio Carneiro em negocio de seu interesse, e porque se ignora a sua rezidencia, queira anunciala por este Diario.

☞ Dá-se 500$ reis em prata e cobre, a juros, sob boas firmas, ou hipoteca em obras de prata e ouro: no alterro da Boa-vista D. 40.

☞ J. H. & F. H. Luttkens mudarão se para a rua da Cruz n. 60 caza que occupava o Sr. Em[l] Ricou.

☞ Quem precizar de uma criada para todo o servico de casa, dirija-se a rua das agoas verdes D. 22.

☞ A pessoa que offereceo 970$ reis por duas pretas com crias, na rua Nova D. 34, queira aparecer para effectuar o negocio.

☞ Preciza-se de um homem solteiro, que entenda de plantações, para trabalhar em um sitio muito perto desta praca; quem estiver nestas circunstancias, anuncie, ou dirija-se ao sobrado ultimo junto à caza da fundicão rua da Aurora.

☞ Troca-se um sobrado na rua do Nogueira, novo, por um uma casa terrea, mas que tenha pelo menos trez quartos, e que seja nas ruas Direita, Hortas, Rangel, ou Agoas verdes, recebendo-se o excesso do valor em dinheiro: na casa D. 5, no beco da Bomba.

☞ Preciza-se de um mestre para os meninos de uma familia, a quem ensine a ler escrever, principios de Arithmetica, e Gramatica Portugueza, em um Engenho distante 5 legoas desta praca, e com as condicçõ-es, que na ocasião do trato serão expendidas: os pertendentes dirijão-se ao proprietario desta folha no pateo da Matriz de S. Antonio.

Escravos Fugidos.

LEuterio criólo, 20 annos, secco do corpo, e um dos pés enxado de eresipella, calca de pano preto, chapeo de palha e jaqueta de riscado amarello; fugido no dia 17 do corrente Maio: á rua larga do Rozario por cima do botequim da porta grande 1.° andar.

☞ Joze criólo, baixo, cheio do corpo, de 30 a 35 annos; fugido a 19 do corrente, vestido de camisa e calca de estopa: á rua dos Barbeiros n. 8 que se gratificará.

☞ Domingos, Angola, 30 annos, cara descarnada, ponta de barba aguda, gaforina, nariz chato, olhos pequenos e nevoados, uma arvada em uma orelha, falla mansa, muito mezureiro, anda como a gingar, vestido de calca de riscado azul, chapeo de seda preto, e mais roupa, em uma moxila velha de soldado: supõe-se ter ido para as partes do Fragozo, ou para o Sul, onde andou com seu senhor no Acampamento de Agoa Preta: á rua dos Bairros Baixos casa que foi do Padre Manoel do muro.

Pern. na Typ. do Diario. 1834.